



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ nº 12.982.929/0001-42

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/202106

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.982.929/0001-42, com sede na Trav. 15 de Março s/n, representado por MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A L BATISTA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 37.253.452/0001-95, com sede na RODOVIA PA-423, ZONA RURAL, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por ALANO LINHARES BATISTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 67.932,00 (sessenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	QTDE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT	TOTAL
15.452.0018-2098 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA					
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
02	9.675	LITRO	ÓLEO DIESEL S10	5,92	57.276,00
			SOMA		57.276,00
18.122.0023.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
02	1.800	LITRO	ÓLEO DIESEL S10	5,92	10.656,00
			SOMA		10.656,00
			TOTAL GERAL		67.932,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

15.452.0018-2098 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

18.122.0023.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 03 de Fevereiro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
CONTRATANTE

A L BATISTA EIRELI
CNPJ 37.253.452/0001-95
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____